

de 30/4/91  
**RETIFICANDO** o Ato de Aposentadoria de 22/5/86, publicado no Diário Oficial de 24 e 31/5/86, em nome de MANOEL ALXANDRE, RG: 5.219.318, Motorista, e declara que em virtude de Promoção por Antiquidade ocorrida a partir de .... 31/12/84, o interessado fez jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo (15-E-2-I) no valor de Cz\$ 2.601,27, acrescido da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178, inciso I das Disp.Gerais e Finais da LC 180/78, no valor de Cz\$ 433,54, perfazendo um total de Cz\$ 3.034,81.

**Artigo 80 do R.G.S.**  
**11. CAST/DRPST-02 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -** Chefe de Seção II - Conceição Basso Lopes, RG. 9.472.248, Escriturário, Faixa 3, Nível II, EVNM, SQC-III, QSTPS - 12) Zuleika de Jesus Tadhau Lopes, RG. 5.165.904, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, EVNB, SQC-III, QSTPS. 24) Gleusa Maria Madrid Silva, RG. 11.942.163, Escriturário, Faixa 3, Nível III, EVNM, SQF-II, QSTPS. Decretos 14.825/80 e 29729/89 vigência a partir de ..... 02.05.91.

**DIV.REG.DE PROM.SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA**  
**INCLUSÃO - ARTIGO 80 DO R.G.S.**

**01 - CAST/DRPST-3, Diretor Técnico ( Divisão N.I) -** Pro-labore, JOÃO BOSCO LENÇIONI, RG.5.051.910, Faixa 24EVCC, 12) ANGELO MARIA RIBEIRO DE CAMARGO ZOGBI, RG.2.849.195, Supervisora de Ação Social, faixa 16 EVCC, 24) LUIZ CARLOS MUSTO, RG.2.222.240. Chefe da Seção Técnica, faixa, - 9/2, EVNS, vigência a partir de 02/05/91, QSEPS, Decreto nº 14.825 de 11 de março de 1.980.

**DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOC. E TRABALHO DE ARAÇATUBA**  
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostila da Diretoria de 10/5/91  
A Resolução de 13, publ.en 14 e retificada em 21/6/88, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, MARIA CÉLIA ARAUJO BARBOSA LUGLI, RG.7.596.545, faz jus a gratificação pro-labore, a pt. de 01/12/89, correspondente a diferença salarial de Assistente Social, Fxa.5, N.I, EVNS, para Supervisor de Equipe de Ação Social, Fxa.16, EVCC, Tab.1.

A Resolução de 03, publ.en 04/9/86, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, DULCINEIA IREVISAN AGUILAR, RG.8.807.563, faz jus a gratificação pro-labore, a pt. de 01/12/89, correspondente a diferença salarial de Assistente Social, Fxa.5, N.I, EVNS, para Supervisor de Equipe de Ação Social, Fxa.16, EVCC, Tab.1.

A Resolução de 17, publ.en 18/4/86, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, YONE LACAVA PERCIRA, RG. .... 2.176.274, faz jus a gratificação pro-labore, a pt. de 01/12/89, correspondente a diferença salarial de Assistente Social, Fxa.5, N.I, EVNS, para Supervisor de Equipe de Ação Social, Fxa.16, EVCC, Tab.1.

A Resolução de 21, publ.en 22/10/85, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, ROSANA SARAN, RG. 9.342.711, faz jus a gratificação pro-labore, a pt. de 01/12/89, correspondente a diferença salarial de Assistente Social, F. 5, N.I, EVNS, para Supervisor de Equipe de Ação Social, Fxa.16, EVCC, Tab.1.

A Resolução de 11, publ.en 12/10/88, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, MARIA JOSÉ MARTINS COELHO GERMANI, RG.3.207.601, faz jus a gratificação pro-labore, a pt. de 01/12/89, correspondente a diferença salarial de Agente do Serviço Civil, Fxa.12, N.II, EVNS, para Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, Fxa. 21, EVCC, Tab.1.

A Resolução de 05, publ.en 06/11/85, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, SIGRID MARY RUSSO CELLO NI, RG.7.731.664, faz jus a gratificação pro-labore, a pt. de 01/12/89, correspondente a diferença salarial de Escriturário, Fxa.3, N.II, EVNM, para Diretor de Serviço de Administração, Fxa.22, EVCC, Tab.1.

A Portaria 32/S6-CAR, de 20, publ.en 22 e retificada em 29/8/86, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, SILVIA ELENA CATANEU CARDOSO, RG. 10.337.364, faz jus a diferença salarial de Escriturário, Fxa.3, N.III, EVNM, para Chefe de Seção II, Fxa.10, N.III, Tab.1 a pt. de 01/12/89.

A Resolução de 18, publ.en 19/12/80, para declarar que em virtude da Lei 6.833/90, MARIA ANJÉLA BRACAL RUSSO, RG.10.915.255, faz jus a diferença salarial, a pt. de 01/12/89, de Escriturário, Fxa.3, N.III, EVNM, para Encomendado de Setor II, Fxa.9, N.III, EVNM, Tab.1.

## COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

### ARTIGO 80 DO RGS.-Alteração

**01 - CAS - COORDENADOR - Faixa 30 - SOC-I, EV. C. em Comissão - LEONOR BARONI RIBEIRO DA SILVA, RG.3.156.025 (18) Sueli de Cunto, RG.2.458.368, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível VI, SQF-II, EV.N.Superior - 24) Maria Alice Salvador, RG.5.237.357, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível II, Faixa 22, SOC-III, EV. C.Comissão. Vig. a partir de 6/05/91. Dec.14.825/80.**

### DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A ADULTOS DE 14-05-91

**CONCEDENDO**, nos termos do artigo 198, § 2º, da Lei 10.261/68, e a vista da Resolução SENA nº 12/84, a partir de 02-05-1991, 120 dias de Licença Gestante à MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALMEIDA, RG. 6.424.830, Atendente, Faixa 06, Nível II, da EVANSB., Tabela I, classificada na DAA., do DAIS.

### DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

#### DESPACHO DA COORDENADORA DE 03-05-91

Proc.-DAIS-004-91, referente a convocação para a prorrogação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

ALDA PIZZINI SANCHEZ, RG. 3.463.220;  
ANA MARIA DE JESUS, RG. 8.154.443;  
ANTONIA LUCAS SANTOS, RG. 11.004.736;  
CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO, RG. 3.661.645;  
CLIDENOR DANTAS DA SILVA, RG. 2.823.835;  
CRISTINA CÉLIA DO CARMO TAMBARI, RG. 15.822.361;  
DINAR RODRIGUES SILVA, RG. 14.010.965;  
FRANCISCO DANTAS DA SILVA, RG. 2.823.825;  
IRACY PEREIRA, RG. 11.172.996;  
JANDIRIA RODRIGUES DO VALLE, RG. 2.422.985;  
JOÃO ROSA INGLA NETO, RG. 2.285.151;  
JOAQUINA ALVES DE SOUSA SANTOS, RG. 9.177.377;  
JOSÉ BATISTA DE ARAUJO, RG. 7.870.384;  
JOSÉ LUIZ DE MACEDO, RG. 4.495.417;  
JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO, RG. 13.567.861;

RUTH MENDES DELPASSO, RG. 10.326.169;  
JOSÉ TARCÍSIO TAQUES ALVIN, RG. 1.089.838;  
JURANDYR MARIA ANNES, RG. 15.678.210;  
LEA MARTINS DE MENEZES, RG. 6.877.047;  
LAZARA MOURA DO AMARAL, RG. 3.976.950;  
LEONILDA BOTTE DE ARAUJO, RG. 13.088.634;  
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALMEIDA, RG. 6.424.830;  
MARIA DEUSDETE DA SILVA, RG. 11.216.359;  
MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, RG. 10.753.352;  
MARIA JOSÉ MACIEL JOAQUIM, RG. 2.771.989;  
MARILENA DE FÁTIMA BAPTISTA, RG. 5.393.043;  
NOÊMIA LIMA MENDES, RG. 10.390.377;  
PEDRO ANTONIO DA SILVA, RG. 3.591.643;  
ROBERTO D'AMICO, RG. 2.015.085;  
SALETE ATHANÁSIO, RG. 1.948.473;  
SANDRA MARIA KOCIA, RG. 20.495.134;  
SIDNEIA RODRIGUES CINTRA BATISTA, RG. 3.738.836;

TEREZINHA BARBOSA DE CAMARGO, RG. 14.216.241;  
ALICE DA GLÓRIA SILVA MONTEIRO, RG. 5.008.437;  
MARIA DE LOURDES AVELINO, RG. 6.672.981;  
DINORA DA SILVA AMARAL, RG. 10.470.580;  
DIRCE TEIXEIRA, RG. 16.492.095;  
EPIGÊNIA SILVA CORREA, RG. 1.878.654;  
ELIZABETH OCTAVIANO, RG. 5.805.599;  
FÁTIMA APARECIDA LOPES, RG. 7.923.448;  
LYDIA DOS SANTOS GALATI, RG. 4.799.232;  
ELIETE ARANTES APARECIDO, RG. 4.410.405;  
JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, RG. 3.632.052;

**INICIAL:**  
ADELAIDE SANT'ANNA SAADI KERBEG, RG. 1.708.768.  
**"DE ACORDO".**

## Segurança Pública

Secretário  
Pedro Franco de Campos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15-5-91

**TRANSFERINDO**, por conveniência do serviço:  
o Tenente Coronel PM 30574-O DORIVAL PRESLES ASCENCIO PRADO, do 19 Batalhão de Polícia Rodoviária (19 BPRV) para o Estado Maior Especial (EME);  
o Tenente Coronel PM 30627-4 VALDIR BRUZ DE ALMEIDA, do 19 Batalhão de Polícia de Trânsito (19 BPTan) para o Comando de Policiamento de Trânsito (CPITan), a contar de 22 de março de 1991;  
o Tenente Coronel PM 3276-O AMILTON CONSTANTINO CONTI, do Comando de Policiamento de Trânsito (CPITan) para o 19 Batalhão de Polícia de Trânsito (19 BPTan), a contar de 22 de março de 1991;  
o Tenente Coronel PM 25925-A RUBENS RAYMUNDO DA SILVA, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) para o 58 Batalhão de Polícia Militar do Interior (58 BPM/II);  
o Major PM 36145-3 CARLOS ROBERTO SILVA, da Casa Militar (C Mil) para o Estado Maior Especial (EME), passando adido, por conveniência do serviço, à Casa Militar (C Mil);  
o Major PM 12047-7 ARNALDO ASSIS DOS SANTOS SOBRINHO, da 52 Seção do Estado Maior da Polícia Militar (52 EM/PM) para o Centro de Comunicação Social (C Com Soc);  
**DESIGNANDO** o Major PM 33244-5 JOSIAS SAMPAIO LOPES, do Estado Maior Especial (EME), para exercer suas funções junto ao Gabinete da Prefeitura do Município de São Paulo, a contar de 11 de abril de 1991;  
**PASSANDO A ADIDO**, por conveniência do serviço:  
o Tenente Coronel PM 30665-7 LINCOLN DO NASCIMENTO RIBEIRO, da Diretoria de Finanças (DI) à Diretoria de Saúde (DS), a contar de 13 de maio de 1991;  
o Major PM 34284-O HYPOLITO PINTO DE SOUZA, da Diretoria de Saúde (DS) à Diretoria de Finanças (DI), a contar de 13 de maio de 1991; e  
o Major PM 22502-V GENESIO GUARINO, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte (CPA/M-N) ao 92 Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (92 BPM/M) como se efetivo fosse, no período de 06 a 23 de março de 1991.  
**DESIGNANDO DE ADIDO**, por conveniência do serviço, à Casa Militar (C Mil) o Major PM 36144-5 NORIVAL FALUMBU, do Estado Maior Especial (EME), a contar de 21 de março de 1991.

Apostila do Secretário, de 15-5-91

Na Resolução de 19, publicada a 20 de março de 1991 para anular a transferência, por conveniência do serviço, do Tenente Coronel PM 30644-4 VLADIMIR DE OLIVEIRA REIS, do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), para o Grupamento de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar (GRPAe);

**DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 15/05/91**

No processo GS-2482/91 em que ELI MARIU ALMEIDA, soli cita incorporação de gratificação: **DEPIRO** nos termos do artigo 1º, § 1º, da LC 406/85, o pedido formulado pelo interessado.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**APOSTILA DO DIRETOR, DE 15/05/91**

**DECLARANDO**, à vista que dispõe o artigo 1º, da LC 406/85 fica incorporada a partir de 08/05/91 para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independente dos vencimentos ao patrimônio da ELI MARIU DE ALMEIDA, RG. .... 3.304.182 a gratificação de Representação do Gabinete referente a função de Assistente Técnico, correspondente a 34% do valor da Faixa "30", da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88 arbitrando nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68.

**DESPACHO DO DIRETOR, DE 15-05-91**

**CONCEDENDO** a FAUSTA CORRENTE, RG.2.222.074, Diretor de Serviço, Faixa 22-em Comissão, 90 dias de licença prêmio correspondente ao período de 15/09/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 17/11/90. ( publicado novamente por ter saído com incorreção)

Comunicado a que se refere o artigo 513 RGS

Cargo-Nome-Lotação-Repatrição Pagadora-Fundamento Legal de Licença-Número de dias concedidos-quinônios a que se refere a Licença prêmio-a partir-observação.

Diretor de Serviço, Faixa 22, FAUSTA CORRENTE, RG. .... 3.222.074 - na Administração Superior da Secretaria e da Sede - DSD-1-Artigo 209 da Lei 10261/68 - 90 (noventa) período de 15-09-75 à 31-07-78 e de 05-10-88 a 17-11-90, a partir de 16/05/91.

## Polícia Civil de São Paulo

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

**Autorizando**, a pedido, nos termos do art.32 da LC 207/79:

em caráter excepcional, o Dr. ANTONIO FERNANDO DA COSTA-RG. 3.800.623, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad.V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, para exercer a função de Delsepol I da Delsepol de São Bernardo do Campo, fazendo jus, nos termos do art.33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença de vencimentos de seu cargo 1ª classe pad.V e os do cargo de Classe Especial pad.VI e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP, de conformidade com o art.4º da LC 545/88, (DGP/3795-P)

**Classificando:**

no DEIC, o Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS-RG. 4.285.104, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad.IV, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/3795-P)

no DEGRAN-Capital o Dr. MARCO ANTONIO AZKOU - RG. 10.502.323, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad.III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/3796-P)

no DERIN e nos termos do art.32 da LC 207/79, autoriza, o Dr. JOÃO JORGE GUERRA CORTEZ-RG. 8.277.016, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad.III, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular da Delpolmun de Peruipe, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad.III e os do cargo de 2ª classe pad.IV. (DGP/3797-P)

no DHPP e nos termos do art.4º da LC 545/88, designa, o Dr. LEVINO MANOEL RIBEIRO-RG. 1.947.096, Delegado de Polícia de Classe Especial, pad.VI, lotado na DGP, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial do DHPP, fazendo jus, a gratificação de "pro-labore" de 12% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP, cessados os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delsepol I da Delsepol de São Bernardo do Campo ficando em consequência, cessado o "pro-labore" correspondente. (DGP/3766) (Publicado novamente por ter saído com incorreção) termos do art.36, I, da LC 207/79, a pedido:

no DEPC, o Dr. FERNANDO DE ALMEIDA-RG. 5.274.170, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad.III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delsepol de Monte Aprazível. (DGP/3798-P)

Nos termos do art.10, II, alínea "o", do Dec.27.082/87:

no DEGRAN, os Agentes Policiais, abaixo relacionados, do 1ª SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, anteriormente classificados no DHPP:

GABRIEL COSTA CARDOSO-RG. 3.305.451  
REGINALDO GARRIDO-RG. 3.441.336  
UBRAYAJA VERRAS DE MELO-RG. 7.366.914  
GUSTAVO CORREIA ALMEIDA-RG. 7.900.030  
JOSÉ ARRUDA ROJAS-RG. 13.376.717  
JOÃO ROBERTO PATRÍCIO-RG. 13.190.785  
ANGELO AUGUSTO DOS REIS-RG. 8.688.955 (DGP/3800-P)

no DHPP, os Agentes Policiais, abaixo relacionados, do SQC III, do QSSP, lotados na DGP, anteriormente classificados no DEGRAN:

ANTONIO MARTINEZ SANCHEZ-RG. 2.081.242  
NADIR PINTO-RG. 2.622.234 (DGP/3801-P)  
no DHPP, GILVAN DOS REIS-RG. 5.127.083, Agente Policial II efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/3802-P)

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87, e consoante o disposto no artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com artigo 1º, da Resolução SSP-87/87:

**NO DEGRAN**

WANDERLEY SERPA DESGUALDO, RG.1.858.629, Escrivão de Polícia IV, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DHPP. (DGP-03281/91)

**NO DEGRAN**

DEVANIR IVAN DA SILVA, RG.6.194.357, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DAGG.

**NO DADG**

SUEIN MARTINS CAMPITELLI, RG.8.568.212, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP-03283/91)

**NO DEGRAN**

GILBERTO D'OLIVO, RG.4.603.675, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEIC.

**NO DEIC**

CARLOS AUGUSTO COLANERI, RG.14.393.904, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP-03284/91)

**NO DEIC**

MIRIAM MONTEIRO, RG.14.182.447, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DHPP.

**NO DHPP**

PAULO REINALDO FILATO, RG.7.779.255, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEIC. (DGP-03280/91-P- publicada novamente, tendo em vista a ver incorreção)

**Designando:**

nos termos do art.4º, § 5º da LC 545/88:

no período de 17 a 31-05-91, o Dr. JORGE RODRIGUES FERRAZ RG. 1.364.988, Delegado de Polícia de Classe Especial, pad.VI, lotado na DGP, classificado no DINFOR, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Informática da Polícia Civil, em substituição ao Dr. Rafael Oricchio Neto, em férias, fazendo jus a diferença entre a gratificação de "pro-labore" de 12% da função de Delegado Divisionário de Polícia e a de 15% da função de Delegado de Polícia Diretor, calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP. (DGP/3803-P)

nos termos do art.3º, do Dec., 28.973/88

os Carcereiros baixo relacionados, lotados na DGP, para exercer as funções de Encarregados de Equipe, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição ao RETP a que se refere o art.11, da LC.547/88:

**Classificados no DERIN**

a partir de 01-02-91, DEISE DO SOCORRO RODRIGUES-RG.18.424.040, destinada a Delpol de São Carlos, instituída pelo art.1º, VI, "c", do mencionado Dec., (DGP/3773-P)

a partir de 12-10-90, JOSE CARLOS CHIARI-RG.4.263.753, destinada a Delpolmun de Lençóis Paulista, instituída pelo art.1º, VI, "c", do mencionado Dec., (DGP/3774-P)

nos termos do art.3º, do Dec., 28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11, da LC.547/88

**Classificado no DERIN**

a partir de 07-02-91, GRACIA BRUCÇO DA CUNHA-RG.4.525.491, destinada ao 3º DP de Campinas, instituída pelo art.1º, VI "d", do mencionado Dec., (DGP/3775-P)

**Classificados no DHPP**

a partir de 25-03-91, WANDERLEY SERPA DESGUALDO-RG.1.858.629, destinada a Assistência Policial do DHPP, instituída pelo art.1º, IX, "a", do mencionado Dec., ficando cessados, a partir de 25-03-91, os efeitos do Ato publicado a 07-03-89, que o designou para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, da Assistência Policial do DEIC (DGP 3776-P).

**Classificado no DEGRAN**

a partir de 12-06-90, NELSON DA SILVA PEREIRA-RG.6.425.199, destinada ao 20º DP da Capital, instituída pelo art.1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/3777-P).